

**PLANO DE URBANIZAÇÃO
DA RIBEIRA DO MARCHANTE**

**DISCUSSÃO PÚBLICA
RELATÓRIO DE PONDERAÇÃO**



**Câmara Municipal de Sesimbra
DIVISÃO DE PLANEAMENTO URBANÍSTICO**

A discussão pública do Plano de Urbanização da Ribeira do Marchante resultou de deliberação da Câmara tomada em reunião de 24 de Setembro de 2008 em que se propusera “que a Câmara Municipal delibere:

1. *Proceder à abertura da Discussão Pública, nos termos previstos no artigo 77º do RJIGT;*
2. *Fixar o respectivo período de 22 dias, contados 5 dias após publicação de aviso no Diário da República (IIª Série);*
3. *Mandar divulgar na comunicação social e página de internet da câmara respectivo Aviso da Discussão Pública;*
4. *Disponibilizar para consulta a proposta do PU no Serviço de Atendimento dos Paços do Concelho e no Gabinete da Quinta do Conde;*
5. *Promover sessão de apresentação e discussão do plano durante o período de Discussão Pública.”*

Neste contexto, a proposta de deliberação votada favoravelmente desencadeou a publicação de anúncio em Diário da República da calendarização (Aviso nº 24726/2008 –DR nº 194-2ªSérie de 07.10.2008) e dos meios disponíveis para a mesma.

O período de discussão pública decorreu assim entre 14 de Outubro e 12 de Novembro de 2008, tendo havido uma sessão de apresentação e esclarecimento a 1 de Novembro, pelas 16.00h no Grupo Desportivo e Cultural do Conde 2, na Quinta do Conde.

Nessa sessão, que contou com cerca de 20 participantes, foi apresentada a proposta do plano, nomeadamente a integração regional do mesmo, a caracterização da área, a proposta de zonamento, o dimensionamento dos diferentes espaços e a forma de implementação (programação e faseamento dos trabalhos).

Seguiu-se uma fase de colocação de questões, em que foram esclarecidas dúvidas relacionadas com o número de lotes a criar, a área dos mesmos, a área de construção e os encargos associados.

À data da conclusão da discussão pública (12 de Novembro) tinham sido registadas 5 participações escritas. As questões levantadas abordam o modelo de ordenamento adoptado,

as regras urbanísticas relativamente à distribuição de áreas de construção por pisos, as regras de perequação e o dimensionamento dos equipamentos.

Da análise e ponderação das mesmas propõe-se a aceitação de duas delas e o esclarecimento das restantes, que todavia não geraram qualquer alteração na proposta do plano.

As participações e os respectivos pareceres de apreciação podem ser consultados no anexo deste documento.

As alterações resultantes, que se apresentam na proposta de versão final do Plano, foram:

• **No Regulamento:**

Artigo 16º - Regime específico

1.
 - a)
 - b)
 - c)
 - d) *Deve ser prevista a localização de uma estação de correios, uma farmácia, uma creche e um centro de dia;*
 - e)
 - f)

Artigo 18º - Regime específico

1.
 - a)
 - b)
 - c) *nº máximo de pisos: 3, não podendo o 3º piso ter área superior a 2/3 da área de implantação*
 - d)

Artigo 19º - Identificação

1.
 - a) *Espaço E1, destinado a cemitério;*
 - b)

- c)
- d) *Espaço de R, destinado a reserva para equipamentos.*

• **Na Planta de Zonamento:**

As alterações incidem na localização dos equipamentos propostos:

- O espaço E3, destinado a equipamento de segurança social foi realocado na Área Central;
- O espaço E2, destinado a equipamento de ensino manteve-se na mesma localização, tendo sido aumentada a área afectada a este.
- Foi criada um espaço R, destinado a reserva para equipamento, na área excedente do espaço destinado ao cemitério da Quinta do Conde.

Dezembro de 2008

**PLANO DE URBANIZAÇÃO
DA RIBEIRA DO MARCHANTE**

**DISCUSSÃO PÚBLICA
RELATÓRIO DE PONDERAÇÃO**



**Câmara Municipal de Sesimbra
DIVISÃO DE PLANEAMENTO URBANÍSTICO**

A discussão pública do Plano de Urbanização da Ribeira do Marchante resultou de deliberação da Câmara tomada em reunião de 24 de Setembro de 2008 em que se propusera “que a Câmara Municipal delibere:

1. *Proceder à abertura da Discussão Pública, nos termos previstos no artigo 77º do RJIGT;*
2. *Fixar o respectivo período de 22 dias, contados 5 dias após publicação de aviso no Diário da República (IIª Série);*
3. *Mandar divulgar na comunicação social e página de internet da câmara respectivo Aviso da Discussão Pública;*
4. *Disponibilizar para consulta a proposta do PU no Serviço de Atendimento dos Paços do Concelho e no Gabinete da Quinta do Conde;*
5. *Promover sessão de apresentação e discussão do plano durante o período de Discussão Pública.”*

Neste contexto, a proposta de deliberação votada favoravelmente desencadeou a publicação de anúncio em Diário da República da calendarização (Aviso nº 24726/2008 –DR nº 194-2ªSérie de 07.10.2008) e dos meios disponíveis para a mesma.

O período de discussão pública decorreu assim entre 14 de Outubro e 12 de Novembro de 2008, tendo havido uma sessão de apresentação e esclarecimento a 1 de Novembro, pelas 16.00h no Grupo Desportivo e Cultural do Conde 2, na Quinta do Conde.

Nessa sessão, que contou com cerca de 20 participantes, foi apresentada a proposta do plano, nomeadamente a integração regional do mesmo, a caracterização da área, a proposta de zonamento, o dimensionamento dos diferentes espaços e a forma de implementação (programação e faseamento dos trabalhos).

Seguiu-se uma fase de colocação de questões, em que foram esclarecidas dúvidas relacionadas com o número de lotes a criar, a área dos mesmos, a área de construção e os encargos associados.

À data da conclusão da discussão pública (12 de Novembro) tinham sido registadas 5 participações escritas. As questões levantadas abordam o modelo de ordenamento adoptado,

as regras urbanísticas relativamente à distribuição de áreas de construção por pisos, as regras de perequação e o dimensionamento dos equipamentos.

Da análise e ponderação das mesmas propõe-se a aceitação de duas delas e o esclarecimento das restantes, que todavia não geraram qualquer alteração na proposta do plano.

As participações e os respectivos pareceres de apreciação podem ser consultados no anexo deste documento.

As alterações resultantes, que se apresentam na proposta de versão final do Plano, foram:

• **No Regulamento:**

Artigo 16º - Regime específico

1.
 - a)
 - b)
 - c)
 - d) *Deve ser prevista a localização de uma estação de correios, uma farmácia, uma creche e um centro de dia;*
 - e)
 - f)

Artigo 18º - Regime específico

1.
 - a)
 - b)
 - c) *nº máximo de pisos: 3, não podendo o 3º piso ter área superior a 2/3 da área de implantação*
 - d)

Artigo 19º - Identificação

1.
 - a) *Espaço E1, destinado a cemitério;*
 - b)

- c)
- d) *Espaço de R, destinado a reserva para equipamentos.*

• **Na Planta de Zonamento:**

As alterações incidem na localização dos equipamentos propostos:

- O espaço E3, destinado a equipamento de segurança social foi realocado na Área Central;
- O espaço E2, destinado a equipamento de ensino manteve-se na mesma localização, tendo sido aumentada a área afectada a este.
- Foi criada um espaço R, destinado a reserva para equipamento, na área excedente do espaço destinado ao cemitério da Quinta do Conde.

Dezembro de 2008

**PLANO DE URBANIZAÇÃO
DA RIBEIRA DO MARCHANTE**

**DISCUSSÃO PÚBLICA
RELATÓRIO DE PONDERAÇÃO**



**Câmara Municipal de Sesimbra
DIVISÃO DE PLANEAMENTO URBANÍSTICO**

A discussão pública do Plano de Urbanização da Ribeira do Marchante resultou de deliberação da Câmara tomada em reunião de 24 de Setembro de 2008 em que se propusera “que a Câmara Municipal delibere:

1. *Proceder à abertura da Discussão Pública, nos termos previstos no artigo 77º do RJIGT;*
2. *Fixar o respectivo período de 22 dias, contados 5 dias após publicação de aviso no Diário da República (IIª Série);*
3. *Mandar divulgar na comunicação social e página de internet da câmara respectivo Aviso da Discussão Pública;*
4. *Disponibilizar para consulta a proposta do PU no Serviço de Atendimento dos Paços do Concelho e no Gabinete da Quinta do Conde;*
5. *Promover sessão de apresentação e discussão do plano durante o período de Discussão Pública.”*

Neste contexto, a proposta de deliberação votada favoravelmente desencadeou a publicação de anúncio em Diário da República da calendarização (Aviso nº 24726/2008 –DR nº 194-2ªSérie de 07.10.2008) e dos meios disponíveis para a mesma.

O período de discussão pública decorreu assim entre 14 de Outubro e 12 de Novembro de 2008, tendo havido uma sessão de apresentação e esclarecimento a 1 de Novembro, pelas 16.00h no Grupo Desportivo e Cultural do Conde 2, na Quinta do Conde.

Nessa sessão, que contou com cerca de 20 participantes, foi apresentada a proposta do plano, nomeadamente a integração regional do mesmo, a caracterização da área, a proposta de zonamento, o dimensionamento dos diferentes espaços e a forma de implementação (programação e faseamento dos trabalhos).

Seguiu-se uma fase de colocação de questões, em que foram esclarecidas dúvidas relacionadas com o número de lotes a criar, a área dos mesmos, a área de construção e os encargos associados.

À data da conclusão da discussão pública (12 de Novembro) tinham sido registadas 5 participações escritas. As questões levantadas abordam o modelo de ordenamento adoptado,

as regras urbanísticas relativamente à distribuição de áreas de construção por pisos, as regras de perequação e o dimensionamento dos equipamentos.

Da análise e ponderação das mesmas propõe-se a aceitação de duas delas e o esclarecimento das restantes, que todavia não geraram qualquer alteração na proposta do plano.

As participações e os respectivos pareceres de apreciação podem ser consultados no anexo deste documento.

As alterações resultantes, que se apresentam na proposta de versão final do Plano, foram:

• **No Regulamento:**

Artigo 16º - Regime específico

1.
 - a)
 - b)
 - c)
 - d) *Deve ser prevista a localização de uma estação de correios, uma farmácia, uma creche e um centro de dia;*
 - e)
 - f)

Artigo 18º - Regime específico

1.
 - a)
 - b)
 - c) *nº máximo de pisos: 3, não podendo o 3º piso ter área superior a 2/3 da área de implantação*
 - d)

Artigo 19º - Identificação

1.
 - a) *Espaço E1, destinado a cemitério;*
 - b)

- c)
- d) *Espaço de R, destinado a reserva para equipamentos.*

• **Na Planta de Zonamento:**

As alterações incidem na localização dos equipamentos propostos:

- O espaço E3, destinado a equipamento de segurança social foi realocado na Área Central;
- O espaço E2, destinado a equipamento de ensino manteve-se na mesma localização, tendo sido aumentada a área afectada a este.
- Foi criada um espaço R, destinado a reserva para equipamento, na área excedente do espaço destinado ao cemitério da Quinta do Conde.

Dezembro de 2008

**PLANO DE URBANIZAÇÃO
DA RIBEIRA DO MARCHANTE**

**DISCUSSÃO PÚBLICA
RELATÓRIO DE PONDERAÇÃO**



**Câmara Municipal de Sesimbra
DIVISÃO DE PLANEAMENTO URBANÍSTICO**

A discussão pública do Plano de Urbanização da Ribeira do Marchante resultou de deliberação da Câmara tomada em reunião de 24 de Setembro de 2008 em que se propusera “que a Câmara Municipal delibere:

1. *Proceder à abertura da Discussão Pública, nos termos previstos no artigo 77º do RJIGT;*
2. *Fixar o respectivo período de 22 dias, contados 5 dias após publicação de aviso no Diário da República (IIª Série);*
3. *Mandar divulgar na comunicação social e página de internet da câmara respectivo Aviso da Discussão Pública;*
4. *Disponibilizar para consulta a proposta do PU no Serviço de Atendimento dos Paços do Concelho e no Gabinete da Quinta do Conde;*
5. *Promover sessão de apresentação e discussão do plano durante o período de Discussão Pública.”*

Neste contexto, a proposta de deliberação votada favoravelmente desencadeou a publicação de anúncio em Diário da República da calendarização (Aviso nº 24726/2008 –DR nº 194-2ªSérie de 07.10.2008) e dos meios disponíveis para a mesma.

O período de discussão pública decorreu assim entre 14 de Outubro e 12 de Novembro de 2008, tendo havido uma sessão de apresentação e esclarecimento a 1 de Novembro, pelas 16.00h no Grupo Desportivo e Cultural do Conde 2, na Quinta do Conde.

Nessa sessão, que contou com cerca de 20 participantes, foi apresentada a proposta do plano, nomeadamente a integração regional do mesmo, a caracterização da área, a proposta de zonamento, o dimensionamento dos diferentes espaços e a forma de implementação (programação e faseamento dos trabalhos).

Seguiu-se uma fase de colocação de questões, em que foram esclarecidas dúvidas relacionadas com o número de lotes a criar, a área dos mesmos, a área de construção e os encargos associados.

À data da conclusão da discussão pública (12 de Novembro) tinham sido registadas 5 participações escritas. As questões levantadas abordam o modelo de ordenamento adoptado,

as regras urbanísticas relativamente à distribuição de áreas de construção por pisos, as regras de perequação e o dimensionamento dos equipamentos.

Da análise e ponderação das mesmas propõe-se a aceitação de duas delas e o esclarecimento das restantes, que todavia não geraram qualquer alteração na proposta do plano.

As participações e os respectivos pareceres de apreciação podem ser consultados no anexo deste documento.

As alterações resultantes, que se apresentam na proposta de versão final do Plano, foram:

• **No Regulamento:**

Artigo 16º - Regime específico

1.
 - a)
 - b)
 - c)
 - d) *Deve ser prevista a localização de uma estação de correios, uma farmácia, uma creche e um centro de dia;*
 - e)
 - f)

Artigo 18º - Regime específico

1.
 - a)
 - b)
 - c) *nº máximo de pisos: 3, não podendo o 3º piso ter área superior a 2/3 da área de implantação*
 - d)

Artigo 19º - Identificação

1.
 - a) *Espaço E1, destinado a cemitério;*
 - b)

- c)
- d) *Espaço de R, destinado a reserva para equipamentos.*

• **Na Planta de Zonamento:**

As alterações incidem na localização dos equipamentos propostos:

- O espaço E3, destinado a equipamento de segurança social foi realocado na Área Central;
- O espaço E2, destinado a equipamento de ensino manteve-se na mesma localização, tendo sido aumentada a área afectada a este.
- Foi criada um espaço R, destinado a reserva para equipamento, na área excedente do espaço destinado ao cemitério da Quinta do Conde.

Dezembro de 2008